



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2010, de 30 de agosto de 2010.

Aprova a renovação do afastamento integral da servidora docente Regina Valéria da Cunha Dias para cursar Doutorado na Universidade Federal de Viçosa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.000398/10-17;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 009/2010, de 15 de junho de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a renovação do afastamento integral da servidora docente Regina Valéria da Cunha Dias para cursar Doutorado na Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º. A autorização do afastamento retroage a 01/03/2010 e estende-se até 28/02/2011.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de agosto de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO